

14 ABR. 2024



APROVADO

REQUERIMENTO Nº 815 /2024

Vereador André Caixeta

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1365	
DATA: 07 AGO. 2024	HORA: 11:12
	
Senhor Presidente,	

Requer ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Regularização Fundiária e Escritura do lote 12, Quadra 89, do Setor Nova Fronteira.


Cotemir da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA


Jaír do Povo
Vereador UR

A presente propositura tem como intuito promover, através da Regularização Fundiária, o direito social a moradia, no Loteamento Parque Nova Fronteira, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS (CODETINS), o imóvel: Lote Residencial n.12 da quadra 89, situado na Rua 31, do loteamento referido, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, onde confronta com a Rua 31; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 21; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11, no total de 31 lotes.

É uma necessidade fundamental inerente dos seres humanos o acesso à habitação, aos munícipes hipossuficientes, que não contam com o nosso favor, já que na nossa Carta Magna, no seu artigo abaixo preconiza:

Art. "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

A regularização Fundiária acima mencionada irá favorecer a população local, onde as suas reivindicações e anseios, não podem contar com a omissão



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

dessa Casa Legislativa, ademais, se faz célere o atendimento da matéria de que o caso demanda por se tratar de assunto de grande relevância social a comunidade Gurupiense.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2024.

ANDRE

LUIZ

CAIXETA:92

387853172

Assinado de forma
digital por ANDRE

LUIZ

CAIXETA:92387853

172

Dados: 2023.12.11

08:24:06 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA

Vereador - PSB